

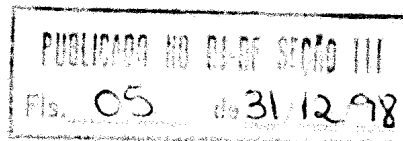


GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GPR N.1048 DE 28 DE DEZEMBRO DE
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no P.A. n. 10.941/98, resolve:

Tomar sem efeito, com fundamento no artigo 13 § 1º, alterado pela Lei n. 9.527/97, § 6º da Lei n. 8.112/90 e artigo 39 da Lei n. 8.185/95, por decurso do prazo de posse, a nomeação de **Spiridon Nicofotis Anyfantis** para o cargo de Juiz de Direito Substituto da Justiça do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal deste Órgão, efetivada por meio da Portaria GPR/N. 806, publicada no D.J. de 26.10.98, Seção 3.

Desembargador HERMENEGILDO FERNANDES GONÇALVES - Presidente



ATESTO QUE O ORIGINAL FOI ASSINADO

SEG. 28/12/98

Ellena Marina Pereira da Silva
Ellena Marina Pereira da Silva
OFICIAL DE GABINETE

AUTENTICAÇÃO

Desembargador HERMENEGILDO FERNANDES GONÇALVES
Presidente